



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023**

**ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos nos termos da legislação vigente e do Edital nº 005/2023, fazem saber:

O resultado da análise do recurso relativo à comprovação de pré-requisito, qualificação profissional e exercício profissional, conforme Anexo Único.

Cariacica, 14 de junho de 2023.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

<b>ANEXO ÚNICO</b>	
<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
VALERIA CRISTINA DA VITORIA PINTO BARROS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA SE INSCREVEU INFORMANDO QUE POSSUIA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 200 H E INFERIOR A 150H, PORÉM, NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO O CURSO DE CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 200H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
VITORIA ESTEFANI OLIVEIRA DE MEDEIROS SUNDERHUS	O RECURSO PROCEDE. CURSO DE CARGA HORÁRIA INFERIOR À 150H RELACIONADO AO CARGO. CANDIDATA DEFERIDA.
VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
THERESANGELA SILVARES ZANI	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA B.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
THALYTA MIRANDA DE BARROS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SAMIRA FELICISSIMO SILVA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1 É EXIGIDO: A DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL,

	<p>ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS, APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENFERMEIRO DO POSTO DE SAÚDE.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
RUBIA ALMEIDA DE PAULO ROZADO	O RECURSO PROCEDE. CURSO AVALIADOS E RELACIONADOS AO CARGO. CANDIDATA DEFERIDA.
ROSEMARE PEREIRA DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SUELEN PEREIRA DE SOUZA	O RECURSO PROCEDE. CURSO AVALIADOS E RELACIONADOS AO CARGO. CANDIDATA DEFERIDA.
JOSÉ ROBERTO MELO DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A DATA FINAL COMO 27/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 25/05/2023.</p>

	<p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
EDIR DE ARAUJO SILVA	<p>O RECURSO PROCEDE. CERTIDÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A DATA FINAL COMO 30/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 24/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ELENICE LANI ALVES DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, 31/05/2023. ENVIOU APENAS EM 08/06/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
PAULO ROBERTO DUARTE	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL PARA <a href="mailto:PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a> E NÃO PARA O E-MAIL CONSTANTE NO EDITAL <a href="mailto:PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a>. ASSIM NÃO RECEBEMOS O E-MAIL</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7</p>

	<p>DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
PAULA JULIANA PORTO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 300H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ROSEMARY RANGEL LIPAUS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 60H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
PATRICIA DE MELO ROSÁRIO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A DATA FINAL COMO 26/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 08/02/2022.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ONELCY LIRA	<p>O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
VERA LUCIA CORREA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7</p>

	<p>DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
RENATA LAUER CLAUDINO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. NÃO HÁ REGISTRO DE E-MAIL COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENVIO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ODERCI JOSUÉ	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A DATA FINAL COMO 31/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 25/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIANA ALVES DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. NÃO HÁ REGISTRO DE E-MAIL COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENVIO. A CANDIDATA FEZ A INSCRIÇÃO NO DIA 31, PORÉM NÃO ENVIOU E-MAIL COM A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ELAINE CRISTINA CABRAL NUNES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO</p>

	<p>INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>JULIANA CRUZ DE SOUZA</p>	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. CANDIDATA ENVIOU EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA FORA DO PADRÃO EXIGIDO NO SUBITEM 5.4.1.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>ELIONE GONÇALVES DE FARIA</p>	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 1440H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS</p>	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO SUBITEM 5.7. O CANDIDATO DEVE INFORMAR, NO ATO DE INSCRIÇÃO, AS DATAS CONSTANTES NO DOCUMENTO QUE COMPROVAM SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATENTANDO-SE PARA OS INTERVALOS E DATAS DE INÍCIO E FIM DO VÍNCULO, PARA QUE NÃO OCORRA DIVERGÊNCIAS QUE ACARRETERÃO NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO. CANDIDATA INFORMOU O PERÍODO DE 01/02/2016 A 07/02/2020 NA INSCRIÇÃO, PORÉM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTA DE 01/02/2016 A 01/02/2018 E 26/03/2018 A 07/02/2020. ASSIM HOUE LAPSO TEMPORAL NO PERÍODO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>

ARICELIA GRACINO DO AMARAL	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ANGELA RIBEIRO CRUZ	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO SUBITEM 5.7. O CANDIDATO DEVE INFORMAR, NO ATO DE INSCRIÇÃO, AS DATAS CONSTANTES NO DOCUMENTO QUE COMPROVAM SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATENTANDO-SE PARA OS INTERVALOS E DATAS DE INÍCIO E FIM DO VÍNCULO, PARA QUE NÃO OCORRA DIVERGÊNCIAS QUE ACARRETARÃO NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO. A CANDIDATA INFORMOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 05/01/2014 A 25/05/2023, PORÉM HÁ INÚMEROS LAPSOS TEMPORAIS NESSE PERÍODO E DE DIFERENTES VÍNCULOS.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
DIENES LINHARES DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
GLEISCARLA DA SILVA BORGES GUIMARÃES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. HÁ REGISTRO DE E-MAIL DA DATA DE 31 DE MAIO DE 2023, PORÉM SEM ANEXO E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
EVA LOPES FERREIRA CABRAL	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A E B.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO</p>



	<p>PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LAUDICEA NOVAES JERONIMO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LEVI DE SOUZA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
GIOVANA HELMER	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA APRESENTOU NA INSCRIÇÃO CURSO COM CARGA HORÁRIA DE 140H E INFORMOU UM CURSO DE 199 A 150 E O CERTIFICADO DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR ESTÁ COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ILEGÍVEL.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIA MARA ALVES LOPES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 120H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARQUELINE DE ABREU DE OLIVEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL PARA <a href="mailto:PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a> E NÃO PARA O E-MAIL CONSTANTE NO EDITAL <a href="mailto:PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a>. ASSIM NÃO RECEBEMOS O E-MAIL</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA</p>

	PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
GENILDA BRUNO MIRANDA MAIA	O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA. CANDIDATA DEFERIDA.
DEYSIANE DA SILVA MOREIRA ALVES	RECURSO NÃO ANALISADO. CONFORME SUBITEM 8.6. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO E QUE POSSUÍREM ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE QUE PERMITA SUA ADEQUADA AVALIAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM NOME COMPLETO DO REQUERENTE, BEM COMO O CARGO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ADRIANA NASCIMENTO CLAUDINO LORENZETO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 200H E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE UM PERÍODO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ALESSANDRA OLIVEIRA PASSOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO QUE POSSUÍA CURSO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 200H, PORÉM ENVIOU CURSOS DE 120H, 160H E 30H. PORTANTO, NENHUM DE CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 200H. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ALINE MARTINS LUCAS DA CRUZ	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A

	<p>DATA FINAL COMO 27/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 25/05/2023. E NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO COMPROVAÇÃO DO PERÍODO DE 06/12/2010 A 26/05/2023. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARICELMA SAAR GROSMAN	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. A CANDIDATA APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DECLARAÇÃO, OU SEJA, FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS E NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 200H. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
JACIARA COSTA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
NELI CAMARGO DE OLIVEIRA	<p>O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA. PONTUAÇÃO DA ÁREA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ALTERADA PARA 18,0 CONFORME PREVÊ O SUBITEM 5.4 QUE ESTABELE 0,5 PONTOS POR MÊS COMPLETO.</p>
DEGMAR SAMORA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO, PORÉM CONSTAM DOCUMENTOS COM LAPSOS TEMPORAIS.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO</p>

	PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ANA MARIA DA SILVA SOTERO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> O CANDIDATO INFORMOU A DATA FINAL COMO 31/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 25/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ANA SILVIA SUELA BRONZONI	<p>RECURSO NÃO ANALISADO. CONFORME SUBITEM 8.6. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO E QUE POSSUÍREM ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE QUE PERMITA SUA ADEQUADA AVALIAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM NOME COMPLETO DO REQUERENTE, BEM COMO O CARGO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
ANATIELE AZEVEDO MOZ	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> A CANDIDATO INFORMOU PERÍODO DE 19/01/2018 A 02/07/2018, PORÉM NO DOCUMENTO CONSTA AS DATAS DE 02/07/2018 A 24/05/2019. E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO PERÍODO DE 19/01/2015 A 11/11/2016.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO</p>

	<p>INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ANDREA DUARTE DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA APRESENTOU CURSO DE BÁSICO DE SEGURANÇA DE PLATAFORMA, PORTANTO NÃO RELACIONADO AO CARGO, ALÉM DISSO, É CONSIDERADA O CURSO COMO UM TODO E NÃO APENAS UMA DISCIPLINA.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ANDRESSA DE MOURA CELESTRINI	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE 199H A 150H, CONFORME INFORMOU NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA ALVES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. CANDIDATA ENVIU EXPERIÊNCIA DA SESA FORA DO PADRÃO EXIGIDO NO SUBITEM 5.4.1. E NÃO ENVIU A PÁGINA DA CTPS (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO) CONFORME EXIGE O SUBITEM 5.4.2.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARCIA MARIA FRISLEBEN DA CRUZ	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O</p>

	<p>PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
LUZINETE MARCELINO DA SILVA	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
CHRISTINA SILVA DE ALMEIDA	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
KATIA REGINA DE ALCANTARA	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
SÔNIA FREITAS	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
MIRIAN DO NASCIMENTO FREIRE SILVA	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>

EDNA ABELAR CARVALHO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
SUEIDE GISELLE STABENOW	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
MARIA JULIA LOUVEM BRAGA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
MARIA LEONIR JUSTO MOREIRA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
BARBARA STEFANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
DENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.

	PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
KESIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
INGRIDI DOS SANTOS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ELAINE MELLO DO ROSARIO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ANGELITA PIRES DA SILVA	O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 120H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ANA MARIA DOS SANTOS REIS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
EVILLYN KAROLINE DE OLIVEIRA NIELSEN	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ



	<p>APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
IVANETE MARIA DE JESUS DOS SANTOS STREY	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO DE 199H A 150H, PORÉM NÃO ENVIOU NA INSCRIÇÃO, ENVIOU CURSOS DE 300H, 120H E 40H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
CARLA FERREIRA ALVES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 200H, PORÉM NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
CHARLES FERRAZ NASCIMENTO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL PARA <a href="mailto:PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSOSELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a> E NÃO PARA O E-MAIL CONSTANTE NO EDITAL <a href="mailto:PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR">PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR</a>. ASSIM NÃO RECEBEMOS O E-MAIL</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
CRISTILEIA SIQUEIRA CAMPOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA. NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM PÁGINA DE FOTO E DADOS PESSOAIS. APRESENTOU APENAS OS REGISTROS DOS CONTRATOS DE TRABALHO (SUBITEM 5.4.2)</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO</p>

	PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
MARIZANGELA SILVA DOS SANTOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
DANIELLY DE OLIVEIRA COSTA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO (CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ELIANE DE MELO MARTINS GONÇALVES	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
DEUZILENE ALVES RIBEIRO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA (SUBITEM 5.4.2). CTPS SEM FOLHA DA FOTO E IDENTIFICAÇÃO PESSOAL NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
DINALVA BASTOS DE ALMEIDA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INSCRIÇÃO, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. INFORMOU PERÍODO SEM INTERVALO E APRESENTOU EXPERIÊNCIAS COM INTERVALO DO PERÍODO DE 16/02/2020 À 18/03/2020 (SUBITEM 5.10). ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO. CERTIFICADO DE 199 A 150H INFORMADO NA</p>

	<p>INSCRIÇÃO E APRESENTOU CERTIFICADO DE 144 HORAS. (SUBITEM 4.1.10).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIENE CORREIA MAIA SOARES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU NA INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10). NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 02/06/2013 A 08/03/2015.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
DÓRIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10). NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 08/06/2021 A 28/06/2021 E A DATA DA EMISSÃO DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA É MENOR QUE A APONTADA NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
JOSIANE GAMA DO NASCIMENTO	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
EDMA RODRIGUES CHAVES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 100H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
VERONICA FARONI	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE</p>

	<p>DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INSCRIÇÃO, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ESTER DE SOUZA ANDRADE	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. NA INSCRIÇÃO 17/03/2020 A 17/12/2020, NO DOCUMENTO 17/03/2020 A 07/10/2020, NA INSCRIÇÃO 30/05/2021 A 10/10/2022, NO DOCUMENTO E NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO - CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H (SUBITEM 4.1.7).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ELEIDA NUNES DA SILVA FRUTUOZO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA INFORMOU EXPERIÊNCIA DE 23/05/2013 A 27/05/2023, PORÉM NO DOCUMENTO APRESENTADO NA INSCRIÇÃO HÁ LAPSOS TEMPORAIS.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ELIANA TEIXEIRA DA COSTA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. CANDIDATA NÃO ENVIOU A PÁGINA DA CTPS (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A</p>

	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
FRANCINE CARLA GRACIANO PRATA	O RECURSO NÃO PROCEDE. NÃO HÁ REGISTRO DE E-MAIL COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, E A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ENVIO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ILMA LUIZ DIAS	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INSCRIÇÃO, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10). A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
RONNEY AMORIM DA SILVA IVO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ELIANE ANTONIO DE OLIVEIRA	O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA. PONTUAÇÃO DA ÁREA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ALTERADA PARA 13,0 CONFORME PREVÊ O SUBITEM 5.4 QUE ESTABELE 0,5 PONTOS POR MÊS COMPLETO.
ELISANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. NÃO ENVIU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (SUBITEM 4.1.7). NÃO ENVIU DIPLOMA OU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A ESCOLARIDADE MÍNIMA. ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PELO GOOGLE DRIVE E ESTAVA COM ACESSO NEGADO (SUBITEM 4.1.7). A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ELISANGELA RANGEL GOMES	O RECURSO NÃO PROCEDE. O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO

	<p>FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> A CANDIDATA INFORMOU SAÍDA EM 30/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO É DE 25/05/2023. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>ELIZÂNGELA APARECIDA FERRARES DE LIMA DE OLIVEIRA</p>	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> A CANDIDATA INFORMOU SAÍDA EM 31/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO É DE 26/05/2023. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>ESTER PEREIRA ROSA SOARES</p>	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE</p>

	<p>EMISSÃO DO DOCUMENTO. A CANDIDATA APRESENTOU DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E NÃO A CERTIDÃO EXIGIDA.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES KOBBI	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LORENA DIAS DE ROBERTO NASCIMENTO	<p>O RECURSO PROCEDE. CURSO AVALIADOS E RELACIONADOS AO CARGO. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
LUDIMILA MENDES CASSOLI DE SOUZA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO E SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. ASSIM, NÃO DEVERIA TER SIDO ENCAMINHADA A CTPS E SIM CERTIDÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
EUDISLENE COLLI DO ROSÁRIO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A</p>

	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
FABIOLA SILVA AUER DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
FLAVIANI MARQUES DA SILVA	O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 180H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
JHOYCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
FRANCISLANE DE PAULA COELHO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10) E ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM O CURSO NÃO ESTÁ RELACIONADO AO CARGO (SUBITEM 5.10). A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
GELZIANE SANGALIA SILVA	RECURSO NÃO ANALISADO. CONFORME SUBITEM 8.6. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO E QUE POSSUÍREM ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE QUE PERMITA SUA ADEQUADA AVALIAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM NOME COMPLETO DO REQUERENTE, BEM COMO O CARGO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ILZA DE AGUIAR DORDENONI	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA



	<p>INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ISABEL MARTINS VALADAO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
IVA REMBENSKI	<p>O RECURSO PROCEDE. CURSO AVALIADOS E RELACIONADOS AO CARGO. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
JOYCE SANT'ANA DA SILVA DIAS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
KELIANE ELEN FONSECA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA SE INSCREVEU DENTRO DO PRAZO, ENTRETANTO NÃO HÁ REGISTRO DE E-MAIL COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO SUBITEM 4.1.7 DO EDITAL.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
KEYLA ALVES FREIRE	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INSCRIÇÃO, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. INFORMOU PERÍODO DE 23/03/2020 A 03/02/2023, PORÉM O DOCUMENTO CONSTA DE 23/03/2020 A 22/03/2022.</p>

	<p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LILIAN DE OLIVEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO DE 01/01/2004 A 30/05/2023, PORÉM HÁ INUMÉROS LAPSOS TEMPORAIS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LARISSA MALTA GABRIEL	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
WENNE BARBOSA PEREIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO, OU SEJA, FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
WEDNA BARBOSA DA LUZ RAMALHO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, 31/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO</p>

	PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
VÂNIA OLIVEIRA MEIRA TRANCOSO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
VALERIA BRAGA DOS SANTOS BOLSONI	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO. INFORMOU CARGO DE “AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL” PARA O PERÍODO DE 03/03/2021 À 02/05/2021. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
THAIS SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO. INFORMOU CARGO DE “AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL” PARA O PERÍODO DE 16/01/2009 À 09/06/2010. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
TEREZINHA TRANCOSO DO ESPIRITO SANTO ROCHA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. A CANDIDATA APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DECLARAÇÃO, OU SEJA, FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
SUELIANE CÉSAR DE OLIVEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO

	<p>DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. CANDIDATA ENVIU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NA CARTEIRA DE TRABALHO, OU SEJA, FORA DO PADRÃO EXIGIDO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
STEFANIE KELLY AMARO CARVALHO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SONIA ROSINDO DE JESUS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO E DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA, DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. NÃO ENVIU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO (CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H, CURSO COM DURAÇÃO DE 199H A 150H E CURSO INFERIOR A 150H).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SONIA DE AQUINO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE</p>

	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. CANDIDATA ENVIU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA NA CARTEIRA DE TRABALHO, OU SEJA, FORA DO PADRÃO EXIGIDO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SIMONE ROSSI	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO, PORÉM NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 05/09/2020 À 14/09/2020. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SHIMALIA BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA DANTAS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SANDRA DE CASTRO DA SILVA PEREIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO, PORÉM NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 05/09/2020 À 14/09/2020. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA</p>

	ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
RUTLÉA FERREIRA RODRIGUES	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO, PORÉM NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 25/12/2021 À 01/01/2022. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
RÚBIA DE SOUZA SIQUEIRA	O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA. PONTUAÇÃO DA ÁREA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ALTERADA PARA 16,0 CONFORME PREVÊ O SUBITEM 5.4 QUE ESTABELE 0,5 PONTOS POR MÊS COMPLETO.
ROSICLEIA DOS SANTOS GUIMARÃES	O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 180H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ROSELI SANTOS DE SOUZA FERNANDES	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
ROSANGELA MATHIAS DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA SE INSCREVEU INFORMANDO QUE POSSUIA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM DURAÇÃO DE 199H A 150H, PORÉM, NÃO COMPROVOU O REFERIDO CURSO. APRESENTOU CURSO DE 120H NÃO ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO, UM DE 250H E UM DE 60H. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
RONIA BATISTA VIDAL	O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 180H NÃO É

	<p>ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
VANESSA DE OLIVEIRA THEODORO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA, NÃO ENVIOU PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO E FOTO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
REGINA ASSIS DO NASCIMENTO SIQUEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA, NÃO ENVIOU PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO E FOTO. A CANDIDATA INFORMOU A DATA FINAL COMO 31/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 24/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
REGIANE EMILIO PEDRO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. NÃO COMPROVOU O PERÍODO DE 01/06/2016 À 01/08/2018.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
RAQUEL LACERDA	<p>O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
RAFAELA DUARTE DO NASCIMENTO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO, PORÉM NÃO COMPROVOU O PERÍODO INFORMADO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A</p>

	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
RAFAELA ANDRADE	O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA. PONTUAÇÃO DA ÁREA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ALTERADA PARA 28,0 CONFORME PREVÊ O SUBITEM 5.4 QUE ESTABELECE 0,5 PONTOS POR MÊS COMPLETO.
PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO - CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H E CURSO COM DURAÇÃO DE 199H A 150H E ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
MARIA DA PENHA SCHAEFFER DEOLINDO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 120H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. A CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO, INFORMOU A DATA FINAL COMO 18/03/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO APRESENTADA É DO DIA 16/01/2023. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
NEYZA RODRIGUES	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.
NAILDE VIRGENS CARDOSO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.
MARINEIA GONÇALVES ROCHA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7. A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO



	<p>INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARY LOPES ALVES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIO EUGENIO FELIPE SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 120H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARILZA ROSA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIA LÚCIA WANDERMUREM ARAUJO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 280H E O CURSO DE 90H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. NÃO ENVIOU PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO E FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIA APARECIDA NASCIMENTO BOMFIM	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA SE INSCREVEU INFORMANDO QUE POSSUIA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 200H, PORÉM, NÃO COMPROVOU O REFERIDO CURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO</p>

	<p>INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIA APARECIDA FERREIRA PAIVA	<p>O RECURSO EM PARTES. A CARGA HORÁRIA CONFERE, PORÉM O CURSO APRESENTADO DE 120H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO. ASSIM, NÃO FOI ACEITO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIA APARECIDA DA CRUZ BELO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CURSO APRESENTADO DE 150H E O CURSO DE 45H NÃO É ESTRITAMENTE RELACIONADO AO CARGO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SABRINA DA SILVA SCARPINO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARCELA RODRIGUES LIMA	<p>O RECURSO PROCEDE EM PARTES. A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, PORÉM, NÃO ATENDE O PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA (ENVIU DECLARAÇÃO DO HOSPITAL MERIDIONAL E NÃO CTPS).</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ALINE FRAGA ALVES	<p>O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA.</p>
MAICON BARBOSA FAGUNDES DE OLIVEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA A.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7</p>

	<p>DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MAHEBY LUCAS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MAGNUN FREITAS GABRECHT CONSTANTINO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATO SE INSCREVEU INFORMANDO QUE POSSUIA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 199H A 150H, PORÉM, NÃO COMPROVOU O REFERIDO CURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
SHEILA GRAZIELE QUEIROZ DOS SANTOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIMAR TARGINO DE SOUZA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7</p>

	<p>DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIANE DOS SANTOS TORETTA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. A CANDIDATA APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DECLARAÇÃO, OU SEJA, FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIANA PINTO DE MOURA PORCHERA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIANA FERREIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LETICIA PEREIRA MOTA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO (SUBITEM 5.10)</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LIAMARA NASCIMENTO MARIANO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA</p>

	<p>PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LORENA DE SOUZA SANTOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. <b>EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b> A CANDIDATA INFORMOU SAÍDA EM 31/05/2023, PORÉM A DECLARAÇÃO É DE 25/05/2023.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCAS DIAS LOPES	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO NÃO ENVIOU NA INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU (SUBITEM 4.1.7)</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
PAULO CESAR VIANA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CTPS DO PERÍODO DE 01/04/1991 A 30/01/1993 NÃO ESPECIFICA O CARGO. A DECLARAÇÃO PERÍODO 24/03/2020 A 01/10/2021 TEM DATA DE SAÍDE DE 17/09/2021. E A</p>

	<p>DECLARAÇÃO PERÍODO 07/04/2021 A 15/03/2022 TEM DATA DE SAÍDE DE 25/02/2022.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>VERA LUCIA CHRIZOSTOMO</p>	<p>O RECURSO PROCEDE EM PARTES. A DOCUMENTAÇÃO FOI ANALISADA, PORÉM A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI APRESENTADA ATRAVÉS DA CTPS, PORÉM NÃO CONSTA A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS. ASSIM, DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO SUBITEM 5.4.2. E NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NO RECURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>CLEDIANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO</p>	<p>O RECURSO PROCEDE EM PARTES. A DOCUMENTAÇÃO FOI ANALISADA, PORÉM NÃO CONSTA CURSO DE 200H CONFORME INFORMADO NA INSCRIÇÃO E A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI APRESENTADA ATRAVÉS DA CTPS, PORÉM NÃO CONSTA A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS. ASSIM, DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO SUBITEM 5.4.2. E NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NO RECURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
<p>JORGETE JAVARINI</p>	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
<p>ANDRESSA FRIGERIO CORREIA</p>	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.</p>

	PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ESTHEFANI RODRIGUES VELLOZO DA SILVA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
MARLI DA SILVA	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
MELISSA SENE SANTOS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
NILZA VIEIRA BARROSO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
NARGILA ALBERTA CANDIDO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA

	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
REGIANNY RAQUEL SOARES DO NASCIMENTO	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ROMILDA GEREMIAS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
ANA PAULA ITABAIANA TAVARES	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
SHEILA CRISTINA MARÇAL DOS REIS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
VANESSA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS FALTZ	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.
VITOR CESAR BALESTRERO DIAS	RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM



	<p>12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
	<p>RECURSO NÃO ANALISADO, SEGUNDO O SUBITEM 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO. A PUBLICAÇÃO SE DEU EM 12 DE JUNHO E O RECURSO FOI ABERTO EM 13 DE JUNHO, APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, SE O CANDIDATO FOI INDEFERIDO NO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADO.</p>
LUCIMAR APARECIDA PEREIRA	<p>O RECURSO PROCEDE. DOCUMENTAÇÃO REVISADA. CANDIDATA DEFERIDA. PONTUAÇÃO DA ÁREA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ALTERADA PARA 18,5 CONFORME PREVÊ O SUBITEM 5.4 QUE ESTABELE 0,5 PONTOS POR MÊS COMPLETO.</p>
LUCIANA CARLA MARQUES AQUINO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATA ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. CANDIDATA INFORMOU PERÍODO ÚNICO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
LUCIANA ALBERNAZ LACERDA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
ADRIANA DOS SANTOS CORREA	<p>O RECURSO PROCEDE EM PARTES. A CANDIDATA ENVIU A DOCUMENTAÇÃO, PORÉM APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS NO ITEM 5.4.1 DO EDITAL: DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM.</p>

	<p>ENVIU COMPROVANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA NA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL. E NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NO RECURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
JULIA SANTOS ROSARIO	<p>O RECURSO PROCEDE EM PARTES. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA. PORÉM, ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS NO ITEM 5.4.2, EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO, E NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NO RECURSO.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
JUSSARA KELLY DE FREITAS SANTOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NA INSCRIÇÃO DOCUMENTO DO SUBITEM 4.1.7 LETRA C. CONFORME PRÉ-REQUISITO DO SUBITEM 2.3 A ESCOLARIDADE MÍNIMA É CURSO DE MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE <b>CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL/SAÚDE BUCAL</b>, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RECONHECIDA PELO MEC.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTES EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
JULIANA CESARIO SOUZA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM DIVERGENTE DO PADRÃO EXIGIDO NO TIPO DE ATIVIDADE PRESTADA (SUBITEM 5.4.1). TRABALHOU EM ORGÃO PÚBLICO, MAS ENVIU CTPS E NÃO CERTIDÃO. ENVIU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO (SUBITEM 5.10), NÃO ENVIU CURSOS</p>

	<p>IGUAL OU SUPERIOR A 200H E DE 199H A 150H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
IRILANE DE OLIVEIRA LEITE	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO. CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIANE MARIA DE JESUS PEREIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO. CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>
MARIA VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM INFORMOU NA INSCRIÇÃO. CURSO COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200H.</p> <p>A NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU A DIVERGÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DECLARADA NA INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU A APRESENTAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 4.1.7 DESTE EDITAL IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO. PORTANTO, CANDIDATO ELIMINADO.</p>